



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 97/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por; e,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente, aprovados e liquidados no ano de 2016 e 2017;

CONSIDERANDO os critérios para a participação do Município junto a Fundação ABRINQ no Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Municipal de Apuração do O.C.A. – Orçamento da Criança e do Adolescente, com a finalidade de levantar e apurar dados para consolidação do orçamento aprovado e liquidado em 2016 e 2017, sendo esta uma exigência da Fundação ABRINQ, para os participantes do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC.

**Art. 2º** Para compor o Comitê Municipal de Apuração do O.C.A. – Orçamento da Criança e do Adolescente, previsto no artigo anterior, ficam nomeados os seguintes membros:

**I – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

JOÃO PEREIRA JÚNIOR

**II – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

MIRIAM BORGES DE FREITAS

**III – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTE**

JUSSARA SAMPAIO DOMICIANO

**IV – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E  
TURISMO**

ROBERTO LEANDRO COMOTE



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### V – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

EDÍLSON DE SOUZA

### VI – DEPARTAMENTO JURÍDICO

VALÉRIA DE CASSIA ANDRADE

### VII – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO

### VIII – PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR

ROSELI APARECIDA DOS REIS

**Art. 3º** Os membros integrantes do Comitê de que trata o art. 2º deste Decreto, terão acesso às repartições públicas para verificar “in loco” o conjunto de ações e despesas realizadas e previstas na gestão de Políticas Públicas específicas para a Criança e o Adolescente, para levantar e apurar dados para consolidação do orçamento aprovado e liquidado em 2016 e 2017.

**Art. 4º** Fica designada como Articuladora do PPAC – Programa Prefeito Amigo da Criança, a servidora pública, senhora MIRIAM CRISTINA GENERICH CAETANO.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Ibirarema, 22 de dezembro de 2017.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**